



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

CG nº: 02/2016 OS POIESIS - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua UGE UFC
e à Literatura.

OBJETO CONTRATUAL: Fábricas de Cultura Setor B (Brasilândia, Jaçanã, Vila Nova Cachoeirinha, Jardim São Luis, Capão Redondo), Núcleo Luz e Diadema

Relatório Conclusivo Anual 2018 (incluindo a análise do 4º trimestre) da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP

Este relatório anual analisa conclusivamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2018, atendendo ao previsto na Lei Complementar 846/1998 e no Decreto 43.493/1998 e suas alterações.

Os quadros a seguir reúnem algumas das principais informações apresentadas no relatório de prestação de contas da Organização Social parceira, no parecer técnico da Unidade Gestora que acompanha o contrato de gestão e no parecer anual da Unidade de Monitoramento (anexo deste relatório). Esses documentos foram analisados por esta Comissão, e juntamente com os relatos de visita técnica e as visitas virtuais aos sites dos objetos culturais, bem como uma reunião realizada entre a CA e os coordenadores das áreas técnicas da Pasta (UPPM, UDBL e UFC), além da participação na programação cultural dos objetos culturais, constituíram as principais referências para a presente avaliação.

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2018
Nº de ações com metas previstas	301
Nº de ações com metas integralmente cumpridas	268
Nº metas condicionadas	-
Nº de metas condicionadas integralmente cumpridas	-
Índice de satisfação do público/aluno	*

*A Pesquisa de Satisfação realizada nas Fábricas de Cultura Capão Redondo, Brasilândia, Jaçanã, Jardim São Luis, Vila Nova Cachoeirinha e no Programa Núcleo Luz, abrangem vários itens de avaliação e apresentam resultados em percentual, conforme apresentado no Relatório Anual.

Principais Resultados Finalísticos	ANUAL		
	Prev.	Realiz.	%
Indicativo da Ação			
Ateliê de criação nº de turmas (ação nº. 6.3, 26.3, 46.3, 66.3 e 86.3)	324	324	100%
Ateliê de criação nº de matriculados (ação nº. 6.2, 26.2, 46.2, 66.2 e 86.2)	7.332	9.036	115%
Trilha de produção nº de turmas (ações nº. 8.1, 9.1, 28.1, 29.1, 48.1, 49.1, 68.1, 69.1, 88.1 e 89.1)	115	100	87%
Trilha de produção nº de matriculados (ações nº. 8.3, 9.3, 28.3, 29.3, 48.3, 49.3, 68.3, 69.3, 88.3 e 89.3)	2.320	3.553	122%
Projeto espetáculo nº de turmas (ação nº. 10.1, 30.1, 50.1, 70.1 e 90.1)	5	5	100%
Projeto espetáculo nº de matriculados (ação nº. 10.6, 30.6, 50.6, 70.6 e 90.6)	300	477	159%
Fábrica aberta nº de atividades (ações nº. 14.1 a 17.1, 34.1 a 37.1, 54.1 a 57.1, 74.1 a 77.1, 93.1 a 97.1, 117.1 a 120.1)	459	494	108%
Fábrica aberta nº de público (ações nº. 14.2 a 17.2, 34. a 37.2, 54.2 a 57.2, 74.2 a 77.2, 94.2 a 97.2, 117.2 a 120.2)	49.180	160.665	327%
Público total da Fábrica de Cultura (ações nº. 19, 20, 39, 40, 59, 60, 79, 80, 99, 100 e 127)*	628.240	680.566	108%

*Contém ações de formação e difusão

Fonte: Relatório da OS e Parecer da Unidade Gestora / Anual 2018



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

	Previsto Anual	Realizado Anual	Realizado / Previsto
Repasse para o CG (em R\$)	36.625.767	36.626.276	100%
Recursos de Captação (em R\$)	781.755	692.094	89%

Fonte: Relatório OS Anual 2018

Diante do exposto e das informações que essa Comissão de Avaliação usou como referência, temos a ressaltar:

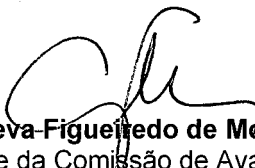
- A UGE e OS verificarem a possibilidade de que as Fábricas de Cultura passem a compor o circuito de contrapartidas dos programas de ação cultural (Proac) que são de gestão da própria Pasta da Cultura.
- Em relação às manifestas dificuldades enfrentadas no ano de 2018 em decorrência de descontinuidade e indefinição quanto ao sistema informatizado, consideramos que as OSs em particular e o setor cultural como um todo só tem a se beneficiar com informações mais ágeis e precisas, portanto manifestamos nosso apoio à viabilização de uma solução para persecução deste objetivo

Reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e atendidas pela OS as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e resultados da execução contratual quanto à qualidade de registro das realizações e a qualidade da prestação de contas, ressaltando que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente, e que a comprovação dos resultados e a análise técnica e qualitativa das realizações são de competência da Unidade Gestora.

Consideramos que a parceria permanece a melhor opção para a Administração Pública, conforme se atesta no parecer econômico financeiro anual de monitoramento e avaliação, elaborado pela UM e anexo a este relatório. Por sua vez, dadas as limitações para que o próprio Estado possa prestar os referidos serviços culturais e levando em conta os resultados obtidos, considerando-se as finalidades públicas dos objetos culturais implicados nesse contrato de gestão e a Política Cultural da SEC SP, entendemos como demonstrada a economicidade auferida pela Administração Pública.

Por fim, os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 4º trimestre e no exercício de 2018, e após análise e discussão dos votos dos relatores, deliberaram sobre os resultados da execução contratual examinada, qualificando-os como: **satisfatórios**

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 20 de agosto de 2019.


Genoveva-Figueiredo de Moura
Presidente da Comissão de Avaliação